

484
ENVELOPE "02" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 03/2023
DZR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.645.088/0001-92
16/03/2023 14:00HORAS

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o nº 315
Em 16/03/2023
A



DZR CONSTRUTORA LTDA

DZR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.645.088/0001-92

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER.

PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO I Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24783	Execução global de passeio Urbano com paver	1,00	UN	126.286.79	126.286.79
TOTAL						126.286.79

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 126.286.79 (Cento e vinte seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 120 (cento e vinte) dias, após a contratação.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após a liberação dos recursos pela agência bancária, conforme medições do andamento da obra, em até 15 (quinze) dias, após a apresentação de Notas Fiscais.

Barra do Jacaré, 16 de março de 2023.



DZR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.645.088/0001-92

26.645.088/0001-92
DZR CONSTRUÇÃO

142



86



1830

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TOMADA DE PREÇO - 03/2023					
DZR CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.645.088/0001-92 RUA JOSÉ BRAGA n° 245 CEP: 86380-000 ANDIRÁ/PR					
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER.					
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTITATIVOS		R\$ Total
			QUANT	R\$ Unit	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				9.222,09
1.1	Demolição de Concreto Simples	m³	53,86	129,95	6.999,11
1.2	Limpeza e pintura de meio fio	m	296,80	2,16	641,09
1.3	Placa de Obra Tipo Banner, 4,00 X 2,00m, em quadro de metalon 20 x 20mm e lona 360G, com impressão digital, fixada em estrutura de madeira.	un	1,00	1.581,89	1.581,89
2	BASE / SUB-BASE				4.212,16
2.1	Regularização compac. Subleito 100% PN	m²	1.077,28	3,91	4.212,16
3	REVESTIMENTO				81.119,18
3.1	Paver ou Bloket Colorido e=6cm - sem colchão	m²	1.077,28	75,30	81.119,18
4	MEIO-FIO E SARJETA				12.789,11
4.1	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042m³) - Pré-Moldado	m	296,80	43,09	12.789,11
5	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO				3.344,24
5.1	Rampa para PNE com piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94m²	un	8,00	418,03	3.344,24
6	SERVIÇOS DIVERSOS				15.600,01
6.1	Colchão de pó de pedra para assentamento de calçadas	m³	107,72	144,82	15.600,01
PREÇO TOTAL GLOBAL					126.286,79

Barra do Jacaré, 16 de Março de 2023

DZR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.645.088/0001-92

26.645.088/0001-92
DZR CONSTRUÇÃO

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

DZR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.645.088/0001-92
RUA JOSÉ BRAGA nº 245
CEP: 86380-000
ANDIRÁ/PR

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER.

LOCAL: RUA PARANÁ - CALÇADÃO - BARRA DO JACARÉ

Prazo de Execução: 120DIAS

16/03/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR - Em %			
				30 dias	60 dias	90 dias	120 dias
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.222,09	7,30	100,00			
2	BASE / SUB-BASE	4.212,16	3,34	50,00	50,00		
3	REVESTIMENTO	81.119,18	64,23	15,00	35,00	40,00	10,00
4	MEIO-FIO E SARJETA	12.789,11	10,13	50,00	50,00		
5	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	3.344,24	2,65		50,00	50,00	
6	SERVIÇOS DIVERSOS	15.600,01	12,35	15,00	35,00	40,00	10,00
TOTAL SIMPLES - %			100,00	25,52	34,86	31,96	7,66
TOTAL SIMPLES - R\$		126.286,79		32.230,60	44.024,47	40.359,80	9.671,92
TOTAL ACUMULADO - %				25,52	60,38	92,34	100,00
TOTAL ACUMULADO - R\$		126.286,79		32.230,60	76.255,08	116.614,87	126.286,79

DZR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.645.088/0001-92

26.645.088/0001-92
DZR CONSTRUÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Protocolado sob o nº

884

Em

30 10/31/2023

A

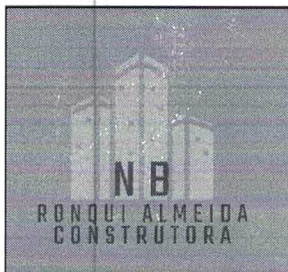
ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO Tomada de preços N 3/2023

N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

16/03/2023 ÀS 14:00 HORAS



N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA
C.N.P.J: 31.063.363/0001-08
RUA CLARICE SIMONI GORSK, 70 – IMPERIO DO SOL
CEP: 86380-000 ANDIRÁ – PR
FONE: (43) 3580-1031
E-mail: nayara_ronqui@hotmail.com



CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR.**

Prezados Senhores,

REF.: TOMADA DE PREÇOS 03/2023 - Comissão de Licitação - Carta Proposta de Fornecimento.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão social: N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA
Cnpj: 31.063.363/0001-08
Representante: NAYARA B. RONQUI ALMEIDA, Proprietária.
Rg: 12.560.776-4 CPF: 098.159.169-80
Endereço: Clarice S. Gorsk, 70, Jardim Império do Sol
Telefone (43) 3580-1031
E-mail: nayara_ronqui@hotmail.com
AG: 0382 OP: 003 CONTA: 3230-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2 DO OBJETO E PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER.

Valor da Proposta: R\$ 140.822,07 (Cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos).

Validade da proposta: 60 dias, a partir da data de abertura.



N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

C.N.P.J: 31.063.363/0001-08

RUA CLARICE SIMONI GORSK, 70 – IMPERIO DO SOL

CEP: 86380-000 ANDIRÁ – PR

FONE: (43) 3580-1031

E-mail: nayara_ronqui@hotmail.com



Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24783	EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER	1,00	UN	140.822,07	140.822,07
TOTAL						140.822,07

Barra do Jacaré/PR, 16 de março de 2023.

Nayara B. Ronqui Almeida

N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

31.063.363/0001-08

Responsável Legal/ Responsável Técnica

NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA

RG: 12.560.776-4 – CREA PR 5069929507/D

1.063.363/0001-08

**CONSTRUTORA RONQUI
ALMEIDA - ME**

Rua Profa. Clarice Simoni Gorski, 70
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

CONSTRUTORA RONQUI ALMEIDA

CNPJ: 31.063.363/0001-08

END: CLARICE S. GORSK, 70 - ANDIRÁ/PR

FONE: 43 3580-1031

PLANILHA DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO: BARRA DO JACARÉ/PR

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PAVER COLORIDO

LOCAL DA OBRA: RUA PARANÁ (CALÇADÃO)

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT KM	CONSUMIVOS UNITÁRIOS - R\$)		S/BDI	C/BDI	UD	QUANT.	UNIT.	PROJETO ORIGINAL	
				TRANSP	EXEC.						Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM
1		SERVIÇOS PRELIMINARES										
606700A	DER	Demolição de Concreto Simples			143,94	143,94	144,92	m³	53,86	144,92	R\$ 7.805,28	R\$ 7.805,28
600510A	DER	Limpeza e Pintura de meio fio			2,39	2,39	2,41	m³	296,80	2,41	R\$ 713,98	R\$ 713,98
COMP.	Orçacivil	Placa de Obra tipo Banner 4,00x2,00M, em quadro metálico 20x20 mm e Lona 360 G, com impressão digital, fixada em estrutura de madeira.			1752,27	1752,27	1764,12	UND	1,00	1764,12	R\$ 1.764,12	R\$ 1.764,12
3		BASE/SUB-BASE										
511100A	DER	Regularização compac. Subleito 100% PN			4,33	4,33	4,36	M²	1077,28	4,36	R\$ 4.691,88	R\$ 4.691,88
4		REVESTIMENTO										
534906F	DER	Paver ou Bloket Colorido e= 6 cm - sem colchão	20,00	0,14	3,37	83,41	83,97	M²	1077,28	83,97	R\$ 90.462,33	R\$ 90.462,33
5		MEIO FIO E SARIETA										
810150	DER	Meio Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042m³) - Pré moldado	10,00	0,10	1,31	46,42	48,05	M	296,80	48,05	R\$ 14.262,37	R\$ 14.262,37
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO										
605000G	DER	Rampa para PNE com piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94m²				463,05	465,60	UND	8,00	465,60	R\$ 3.724,80	R\$ 3.724,80
9		SERVIÇOS DIVERSOS										
603900F	DER	Colchão de pó de pedra para assentamento de calçadas	20,00	1500,00	36,12	124,30	161,51	M³	107,72	161,51	R\$ 17.397,32	R\$ 17.397,32
		PREÇO GLOBAL									R\$ 140.822,07	R\$ 140.822,07

(Cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos).

BARRA DO JACARÉ/PR, 16 DE MARÇO DE 2023

Nayara B. Ronqui Almeida

N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

CNPJ 31.063.363/0001-08

RESPONSÁVEL LEGAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICA

MAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA

RG: 12.560.776-4 CREA SP 5069929507/D

1.063.363/0001-08
CONSTRUTORA RONQUI
ALMEIDA - ME

Rua Profa. Clarice Simoni Gorski, 70
 CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

156

CONSTRUTORA RONQUI ALMEIDA

CNPJ: 31.063.363/0001-08

END: CLARICE S. GORSK, 70 - ANDIRÁ/PR

FONE: 43 3580-1031

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO			
PARCELAS (%)			
30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
25%	50%	75%	100%
R\$ 35.205,52	R\$ 70.411,03	R\$ 105.616,55	R\$ 140.822,07

BARRA DO JACARÉ/PR, 16 DE MARÇO DE 2023

Nayara D. Ronqui Almeida

N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA

CNPJ 31.063.363/0001-08

RESPONSÁVEL LEGAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICA

NAYARA BRUNA RONQUI ALMEIDA

RG: 12.560.776-4 CREA SP 5069929507/D

31.063.363/0001-08

**CONSTRUTORA RONQUI
ALMEIDA - ME**

Rua Profa. Clarice Simoni Gorski, 70
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

157



Município de Barra do Jacaré - 2023

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 3/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 39658-3 DZR CONSTRUTORA LTDA								126.286,79	
Representante: 39657-5 RODOLPHO CESAR DOS REIS				Status: Habilitado				126.286,79	
Lote 001 - Lote 001		UN	1,00	Habilitado	dZR	dZR	126.286,79	126.286,79	*
001 24783 execução g total de passeio Urbano com paver									
VALOR TOTAL:								126.286,79	

188
20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2023


Aos vinte e cinco dias de abril de 2023, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 28/2023 de 05/01/2023, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50, **Mercelo Antonio da Cunha**, Membro, CPF 772.138.079-00, com o objetivo de continuar o julgamento da Licitação Pública (fase das propostas de preços), na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 03/2023, que tem como objeto EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER, conforme especificação detalhada anexa ao processo. Dando sequência no procedimento, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase: DZR CONSTRUTORA LTDA, 26.645.088/0001-92 e N B RONQUI ALMEIDA CONSTRUTORA, 31.063.363/0001-08, dando-se, conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, à medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço do objeto à ser adjudicado, cabendo à empresa:

DZR CONSTRUTORA LTDA								
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	24783	execução global de passeio Urbano com paver	126.286,79	Habilitado		

vencedora em seus respectivos lote por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 126.286,79 (Cento e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos). Estavam presentes à esta sessão o representante da proponente DZR CONSTRUTORA LTDA. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 25/04/2023.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16


WILLIAM ANGELUCE JUSTO
Secretário
089.207.319-50


MARCELO ANTONIO DA CUNHA
Membro
772.138.079-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Tomada de Preços N° 03/2023

Às 14:30horas do dia 25/04/2023, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços n° 03/2023, que tem como objeto a EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria N° 28/2023, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

DZR CONSTRUTORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	execução global de passeio Urbano com paver	Dzr construtora	dzr	UN	1,00	126.286,79	126.286,79
TOTAL								126.286,79

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 25/04/2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Recurso referente a Tomada de Preços nº 03/2023

Data: 26/04/2023

Tendo sido realizado a abertura e julgamento da licitação Tomada de Preços nº 03/2023 que tem como objeto EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER, conforme termo de referência e planilha anexa ao processo, encaminhamos a pasta para análise e emissão de parecer jurídico de homologação.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.



Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

192

PARECER JURÍDICO Nº 092/2023

Processo Administrativo nº 24/2023

Licitação (Tomada de preços) nº 04/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feita pela Comissão Permanente de Licitação, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório autuado no Processo Administrativo nº 24/2023.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (5) autorização preliminar do Prefeito Municipal; (6) parecer contábil; (7) edital de tomada de preços e seus anexos; (8) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas à análise da fase preparatória e do edital; (9) parecer jurídico favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (10) publicação do aviso do edital; (11) ata de sessão do pregão eletrônico; (12) documentos da empresa vencedora; (13) ata de sessão de adjudicação; e (13) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.

A.

193



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

2 DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisando os autos do presente processo licitatório, observa-se que está instruído com os documentos previstos no art. 8º do Decreto nº 10.024/2019.

Ademais, as propostas classificadas em primeiro lugar estão adequadas ao objeto, além de guardarem compatibilidade entre seu preço (R\$126.286,79) e o preço máximo estipulado no edital (R\$145.182,19), conforme mandamento previsto no art. 39 do Decreto nº 10.024/2019.

No tocante a habilitação da empresa vencedora, observa-se que apresentou a documentação necessária (art. 40, Decreto nº 10.024/2019), cabendo ao pregoeiro ou à Comissão Permanente de Licitação averiguar o atendimento às exigências, conforme art. 40 e seguintes do Decreto nº 10.024/2019.

3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela **legalidade** da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 27 de abril de 2023.



ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 03/2023.

OBJETO: EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER, conforme descrição detalhada em planilha anexa ao processo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: DZR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.645.088/0001-92, RUA JOSE BRAGA, Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 126.286,79 (Cento e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

DZR CONSTRUTORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	execução global de passeio Urbano com paver	dzr	dzr	UN	1,00	126.286,79	126.286,79
TOTAL								126.286,79

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 05 de maio de 2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 03/2023.**OBJETO: EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER, conforme descrição detalhada em planilha anexa ao processo.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa: DZR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.645.088/0001-92, RUA JOSE BRAGA, Andirá-PR, CEP 86380-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 126.286,79 (Cento e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

DZR CONSTRUTORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	execução global de passeio Urbano com paver	dzr	dzr	UN	1,00	126.286,79	126.286,79
TOTAL								126.286,79

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 05 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3FBCBB61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2023. Edição 2765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 97/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, **CONTRATADA:** **DZR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF n.º 26.645.088/0001-92, sede na Rua José Braga, n.º 245, Vila Americana, Andirá – PR, CEP: 86.380-000, representante legal **RODOLPHO CÉSAR DOS REIS**, CPF/MF n.º 86.380-000. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER. Conforme as especificações contidas no Edital e Termo de Referência e Memorial Descritivo Execução de Passeio Urbano Com Paver e demais documentos que fazem parte do processo licitatório.

DZR CONSTRUTORA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução Global De Passeio Urbano Com Paver	UN	1,00	126.286,79	126.286,79
TOTAL						126.286,79

O valor total máximo previsto é **R\$ 126.286,79** (Cento e Vinte Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

O **prazo de execução**, a partir da data da emissão da ordem de serviço ou empenho. A **entrega do objeto** desta licitação se dará em dias corridos, junto ao setor solicitante, obedecendo o **prazo de 120 (cento e vinte) dias**.

A prorrogação do prazo deverá ser devidamente justificada a motivação por escrito e encaminhado ao fiscal do contrato, onde será analisado e ficará sobre responsabilidade do fiscal o deferimento do pedido de prorrogação.

As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA**, após a entrega do objeto desta licitação mediante aprovação do setor solicitante e fiscal do contrato. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT. O pagamento será mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5970	08.002.15.451.0009.1022	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no processo de Tomada de Preços nº. 03 do exercício de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através do responsável **fiscal** do contrato o **Senhor Luiz Carlos França, CPF: 361.135.739-15**, deverá fiscalizar e conferir os serviços prestados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar o contratado, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele

198
formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de maio de 2023.

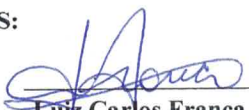


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL




RODOLPHO CÉSAR DOS REIS
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Luiz Carlos França
Sec. de Obras e Urbanismo
CPF: 361.135.739-15



Ana Carla de Freitas Aguiar
Diretora de Serviços Urbanismos e Rurais
CPF: 111.838.309-55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 97/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA: DZR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF n.º 26.645.088/0001-92.

OBJETO E VALOR

EXECUÇÃO GLOBAL DE PASSEIO URBANO COM PAVER. Conforme as especificações contidas no Edital e Termo de Referência e Memorial Descritivo Execução de Passeio Urbano Com Paver e demais documentos que fazem parte do processo licitatório.

DZR CONSTRUTORA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução Global De Passeio Urbano Com Paver	UN	1,00	126.286,79	126.286,79
TOTAL						126.286,79

O valor total máximo previsto é **R\$ 126.286,79** (Cento e Vinte Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5970	08.002.15.451.0009.1022	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE**, através do responsável **fiscal** do contrato o **Senhor Luiz Carlos França, CPF: 361.135.739-15**, deverá fiscalizar e conferir os serviços prestados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:402E8EC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2023. Edição 2770
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>